



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTÔNIO LOPES PEIXOTO, Presidente**, em 26/02/2025, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0394658** e o código CRC **B2E2EBAE**.

Referência: Processo nº 000033-0220/25-0

SEI nº 0394658

DET. Disponibilização em 27/02/2025

PORTARIA Nº 278

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

designar os servidores a seguir elencados para, sob a Presidência do primeiro e secretariados pela Oficiala de Controle Externo **CIBELE SARTORI BORGES**, comporem a Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento dos Cargos de Auditor de Controle Externo - ACE, Nível A - nas especialidades de Arquitetura, Ciências Contábeis, Engenharia Civil e Tecnologia da Informação, e de Oficial de Controle Externo - OCE, Nível A - na especialidade Oficial Instrutivo, integrantes do Quadro de Pessoal Efetivo desta Corte, nos termos do Capítulo V da Resolução nº 898/2010, cessando os efeitos da Portaria nº 825/2021, disponibilizada no DET-SEI em 18/11/2021:

FELIPE DOS SANTOS CENTENO (presidente)

SIMONE SILVA DOS PASSOS

MAIARA AMARAL DOS SANTOS

GIORDANO BRUNO TASSI

ARTHUR BELLO DJRJRJAN

GUILHERME GENRO SAMPEDRO

GUILHERME GRASSI MANFRIN

OMAR DA SILVEIRA NETO

ALEXANDRE KLEINOWSKI BUTZEN

THIAGO KENDI SHIONO

LEANDRO TADEU SOUZA DOS SANTOS

MÔNICA CAPELLARI (membro e secretária substituta)



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MARQUES FERREIRA, Diretora Administrativa**, em 25/02/2025, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTÔNIO LOPES PEIXOTO, Presidente**, em 26/02/2025, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0394328** e o código CRC **ECC95D65**.

Referência: Processo nº 000609-0220/25-0

SEI nº 0394328